

CONVÊNIO N ° 901823/2020
Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Edital de modalidade Concorrência n° 73/2023 – Processo n° 73.2023

Convênio Siconv n° 901823/2020

A FECAFES - PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr, na Rod BR 116, n° 22881, bairro Tatuquara, CEP 81680-500, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.103.680/000183, neste ato representada pelo Presidente Sra. Aline Pasda, torna público prorrogação de prazo para recepção de propostas de empresas para participar do edital de concorrência – modalidade melhor técnica, **Concorrência, tipo melhor Técnica, para: LOTE 01: Contratação de assessoria para moderar oficina de revisão e qualificação de plano de produção agroecológica do sistema de produção,** conforme meta 01, etapa 1.1; **LOTE 02: Contratação de consultoria especializada para análise, elaboração e qualificação de método para implantação das unidades referência,** conforme meta 01, etapa 1.2, **LOTE 03: Contratação de assessoria para moderar oficina para sensibilizar a capacitar cooperativas para adesão ao programa de produção agroecológica,** conforme meta 02, etapa 2.1 **LOTE 04: Contratação de consultoria para implantação do Programa de ATER para produção agroecológica em Cooperativas referência,** conforme meta 02, etapa 2.2; **LOTE 05: Contratação de consultorias especializadas na implementação de unidades referência de produção agroecológica,** conforme meta 03, etapa 3.1 do Termo de Fomento CONVÊNIO n° 901823/2020 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/FECAFES PR. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

Prazo previsto:

Abertura Certame: 08 de agosto de 2023

Envio das propostas: 07 de agosto de 2023

Novo Prazo:

Abertura Certame: 11 de agosto de 2023

Envio das propostas: 10 de agosto de 2023

Curitiba, 07 de agosto de 2023.



ALINE PASDA

Presidente FECAFES PR